



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014 - PMM

PROCESSO Nº 247/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 151/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 75.165.613/0001-88, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo eleva o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
1	Lts	Gasolina Comum	R\$ 3,63
2	Lts	Diesel diesel comum	R\$ 2,89
3	Ltd	Etanol	R\$2,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 08 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

G.M. AUTO POSTO LTDA

Mario Antônio Gonçalves da Costa

CPF nº 254.894.109,49

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
151/2014**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 – PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, **G.M. AUTO POSTO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 75.165.613/0001-88**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, elevando o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
1	Lts	Gasolina Comum	R\$ 3,63
2	Lts	Diesel diesel comum	R\$ 2,89
3	Lts	Etanol	R\$2,48

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal